



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2022

Quarto Termo Aditivo do contrato 008/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA e a empresa WELLINGTON PAIVA DAMASCENA E CIA LTDA, para os fins a que se destina.

Por este instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente, Ediomar Gobbi, matrícula funcional n.º 553, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa –WELLINGTON PAIVA DAMASCENA LTDA, Nome fantasia “Pedra Net”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 18.497.478/0006-49, situada a Avenida Adelino de Souza Campos, n.º 416, Centro, CEP 78.790-000, Itiquira, Mato Grosso, Telefone (66) 9 99782882 e (66) 9 99585355, e-mail: pedranetfibra@gmail.com, neste ato representado pelo Senhor Wellington Paiva Damascena, CPF sob o n.º ***.***.651-00, doravante denominado de CONTRADADA, firmam o presente termo de aditivo do contrato n.º 008/2022, decorrente do processo administrativo n.º 019-A, Dispensa de Licitação N.º 08/2022, objetivando a prorrogação da vigência respectivo contrato, conforme cláusulas estabelecidas a seguir:

1

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

OBJETO: AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSINATURA E INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA COM LINK DEDICADO E IP FIXO, abaixo detalhado, obedecendo às condições e especificações nos autos do processo:

Velocidade	Download	Upload
50 Mbps	51200 k	51200lk

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do respectivo contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2025, passando a cláusula quinta ter a seguinte redação:

5.1. O presente contrato terá vigência até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, compreendendo o período de: **10/06/2025 a 10/06/2026**, podendo, a interesse da Administração ser prorrogado, mediante termo aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no **inciso II, do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93**, com suas alterações posteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A cláusula nona, item 9.1 do respectivo contrato passará ter a seguinte redação:

9.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita:

Ficha	16
Órgão	01
Unidade	001 – Câmara Municipal de Itiquira
Função	1 - Legislativa
Sub Função	31 Ação Legislativa
Projeto Atividade	2186- Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00600.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor Global Empenhar	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor Mensal	R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Itiquira-MT, 09 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Ediomar Gobbi

Presidente 2025/2026

CONTRATANTE

WELLINGTON PAIVA
DAMASCENA:0169786
5100

Assinado de forma digital por
WELLINGTON PAIVA
DAMASCENA:01697865100
Dados: 2025.06.11 09:26:24 -04'00'

WELLINGTON PAIVA DAMASCENA
& CIA LTDA
CONTRATADA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

TESTEMUNHAS:

Maria Roseny Farias Lima
CPF N°. ***.624.561-***

Sarah da Costa Rosa
CPF N°. ***.158.561-**

Visto do Fiscal do Contrato:

Edina Pereira de Anicésio
Matrícula Funcional 424
CPF ***.876.431-**
Portaria Legislativa N° 070/2023

ção, retroagindo seus efeitos à 03/06/2025.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, 09 de Junho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024

Contratante: MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratada: JOSE PAULO DA SILVA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 148/2024, por um ano contados de 18/06/2025 a 18/06/2026 após o que o contato se extingue automaticamente os termos do artigo 6º, paragrafo segundo, da Lei nº 803/2013.

Vigência: 01 (Um) ano, que compreende o período de 18/06/2025 à 18/06/2026.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais

cláusulas e condições do Contrato.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato de Termo Rescisão ao Contrato: Nº 163/2024

Contratante: Município de Itiquira/MT

Contratado(a): ADILSON NUNES FERREIRA

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão de contrato a partir do dia 05 de junho de 2025, a pedido do servidor.

Cargo: Servente de Pedreiro

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato de Termo Rescisão ao Contrato: Nº 076/2023

Contratante: Município de Itiquira/MT

Contratado(a): PATRICIA LAURINDA ALVES

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão de contrato a partir do dia 05 de junho de 2025, a pedido da servidora.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

CAMARA MUNICIPAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2022

Quarto Termo Aditivo do contrato 008/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA e a empresa WELLINGTON PAIVA DAMASCENA E CIA LTDA, para os fins a que se destina.

Por este instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente, Ediomar Gobbi, matrícula funcional nº 553, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa -WELLINGTON PAIVA DAMASCENA LTDA, Nome fantasia "Pedra Net", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.497.478/0006-49, situada a Avenida Adelino de Souza Campos, nº 416, Centro, CEP 78.790-000, Itiquira, Mato Grosso, Telefone (66) 9 99782882 e (66) 9 99585355, e-mail: pedranetfibra@gmail.com, neste ato representado pelo Senhor Wellington Paiva Damascena, CPF sob o nº ***.***.651-00, doravante denominado de CONTRADADA, firmam o presente termo de aditivo do contrato nº 008/2022, decorrente do processo administrativo nº 019-A, Dispensa de Licitação Nº 08/2022, objetivando a prorrogação da vigência respectivo contrato, conforme cláusulas estabelecidas a seguir:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

OBJETO: AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSINATURA E INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA COM LINK DEDICADO E IP FIXO, abaixo detalhado, obedecendo às condições e especificações nos autos do processo:

Velocidade	Download	Upload
50 Mbps	51200 k	51200lk

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do respectivo contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2025, passando a cláusula quinta ter a seguinte redação:

5.1. O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, compreendendo o período de: 10/06/2025 a 10/06/2026, podendo, a interesse da Administração ser prorrogado, mediante termo aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A cláusula nona, item 9.1 do respectivo contrato passará ter a seguinte redação:

9.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita:

Ficha	16
Órgão	01

Unidade	001 - Câmara Municipal de Itiquira
Função	1 - Legislativa
Sub Função	31 Ação Legislativa
Projeto Atividade	2186- Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00600.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor Global Empenhar	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor Mensal	R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais clausulas continuam inalteradas.

Itiquira-MT, 09 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA Ediomar Gobbi Presidente 2025/2026 CONTRATANTE	WELLINGTON PAIVA DAMASCENA & CIA LTDA CONTRATADA
--	---

TESTEMUNHAS:	
Maria Roseny Farias Lima CPF Nº. ***.624.561-***	Sarah da Costa Rosa CPF Nº. ***.158.561-**

Visto do Fiscal do Contrato:

Edina Pereira de Anicésio

Matrícula Funcional 424

CPF ***.876.431-**

Portaria Legislativa Nº 070/2023

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.

ASSUNTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - " CURSO PROCESSO E PROCEDIMENTO LEGISLATIVO ESTADUAL E MUNICIPAL ", Formato Presencial, Carga horária 16 horas - aula, previsão os dias 05 e 06 de junho/2025. Campo Grande - MS.
----------------	--

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **EDIOMAR GOBBI**, matrícula funcional nº 553, no uso de suas atribuições legais e considerando razões e normas regulamentares estabelecidas no processo administrativo supra citado, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - "**CURSO PROCESSO E PROCEDIMENTO LEGISLATIVO ESTADUAL E MUNICIPAL**", Formato Presencial, Carga horária 16 horas - aula, previsão os dias 05 e 06 de junho/2025, Campo Grande - MS, para atender os vereadores Ediomar Gobbi, Jose Carlos Batista e o Assessor Jurídico Anfilofio Pereira Campos Sobrinho, Resolve **REVOGAR a HOMOLOGAÇÃO do processo acima**, tendo como vencedor a empresa qualificada abaixo.

Nome Empresarial	SUPERCIA CAPACITAÇÕES MARKETING LTDA
Nome Fantasia	Super Cursos
CNPJ	11.128.083/0001-15
Endereço	Av. Eduardo Elias Zahran, Nº 420, Vila Jardim Paulista, CEP 79.050-000, Campo Grande, MS.
Data de Abertura de Empresa	10/09/2009
Sócio Administrador	Sumaia Kesrouani Borges

MOTIVO:

Cancelamento do curso por parte da empresa, em razão de inscrições insuficientes para formação de turma.

Itiquira-MT., 02 de junho de 2025.

Ediomar Gobbi Vereador Presidente Gestão 2025/2026
